



## SUMÁRIO

Executivo .....	1
Leis .....	1
Editais de Notificação .....	1
Licitações.....	2
Contratos.....	2

## EXECUTIVO

### LEIS

LEI Nº 1.645/2025

**SÚMULA:** Dispõe sobre a responsabilidade por valores referentes às multas de trânsito autuadas para veículos pertencentes a frota do município de Quedas do Iguaçu/PR e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU aprovou, e eu, Prefeito de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A responsabilidade pelo pagamento da multa de trânsito caberá ao agente político ou servidor público na condução de veículo oficial que a ela deu origem, observadas as disposições legais.

I – Para fins desta Lei, são considerados:

- a) Veículos oficiais: veículos de propriedade ou posse dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal;
- b) Agente político ou servidor público: todo aquele que presta serviços ao Município de Quedas do Iguaçu, seja por meio da Administração Direta ou Indireta, investido em cargo efetivo ou em comissão, inclusive empregado público;
- c) Conductor: servidor que realiza a condução do veículo com a devida autorização, desde que seja habilitado pelas normas nacionais para conduzir veículos de posse do Município de Quedas do Iguaçu.

Art. 2º - Recebida a Notificação de Infração de Trânsito, a multa será encaminhada, pela Secretaria Municipal de Administração, ao motorista infrator informando-o que, no prazo estipulado para tal e se julgar necessário, deverá apresentar defesa prévia junto ao Órgão de Trânsito e efetuar o pagamento da multa, encaminhando, posteriormente, cópia devidamente autenticada pelo agente arrecadador.

§ 1º A falta de observância, pelo motorista infrator, ao procedimento previsto neste artigo, acarretará abertura de sindicância para apuração de responsabilidade.

§ 2º Havendo recusa por parte do agente político ou servidor em opor sua assinatura em qualquer notificação de que cuida esta Lei, tal fato será registrado no próprio termo e subscrito por 02 (duas) testemunhas, devidamente identificadas que presenciaram o fato, tornando o termo apto a produzir os seus efeitos legais.

Art. 3º - Caso a Comissão de sindicância reconheça a responsabilidade do servidor pelo pagamento da multa de trânsito, o motorista infrator deve ser notificado para pagá-la, no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 4º. Caso o notificado se abstenha de recolher o valor de seu débito no interregno aprazado, a Secretaria Municipal de Administração promoverá o pagamento da multa, sendo que os valores apurados em decorrência de multas serão descontados em folha de pagamento.

§ 1º O valor da multa a ser descontado na folha de pagamento do servidor poderá ser parcelado, a critério da Secretaria de Administração.

§ 2º Haverá o desconto da importância integral ou o que dela restar, em caso de parcelamento anterior, sobre eventuais valores rescisórios decorrentes de qualquer das formas de desligamento do servidor, ou no caso de exoneração de servidor comissionado, o desconto integral será realizado na rescisão.

§ 3º No caso de saldo insuficiente para o desconto referido no § 1º, o agente político/servidor poderá efetuar o pagamento através de guia de recolhimento a ser expedido pelo Setor de Arrecadação, identificado como "Receitas Diversas".

Art. 5º. Efetuado o pagamento ou o desconto mensal no contracheque do funcionário público, a Secretaria de Administração efetuará a respectiva baixa da responsabilidade.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quedas do Iguaçu/PR, 16 de setembro de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA

Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR

Cod453527

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**QUEDAS DO IGUAÇU - PR**  
GESTÃO 2021-2024



### AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000 de 04/05/2000, e Instrução Normativa nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, resolve:

1. Convocar a Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, bem como todos os interessados, para a Apresentação de uma Audiência Pública que será realizada no dia 19 de setembro de 2025, com início às 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, situada à Rua das Palmeiras nº 1254, Centro, para a apresentação dos Demonstrativos Financeiros e Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 2º Quadrimestre de 2025.
- Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2025.  
RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA  
Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR.

Cod453484



SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**  
QUEDAS DO IGUAÇU-PR  
Gestão 2025-28



Portaria Nº 001/2025

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, torna público o resultado da Seleção de Formadores(as) Municipais (FMs), no âmbito do Programa de Formação Continuada "Leitura e Escrita na Educação Infantil" – Pro-LEEI.

NOME:	CPF:	PONTUAÇÃO
VANESSA DANIELE VEIGA	086.736.959-02	4,5
KELI MARINA GOMES	059.834.819-08	4,2
SUZANE KUBIAK	080.461.679-59	3,8
ROSANE CARDOSO DE OLIVEIRA	035.325.549-17	3,7
MAURICIA RIBEIRO HACH	042.414.769-61	3,3
TATIELI HEILMANN	072.533.839-31	3,3

Gabinete da Secretária Municipal de Educação.

Quedas do iguaçu, 15 de setembro de 2025.

Eleonora Hoffmann

Secretária Municipal de Educação

Cod453524



## LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR  
CNPJ 07.205.962/0001-49



Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85-460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2025.

(Processo Administrativo nº 135/2025).

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, torna público que realizará INEXIGIBILIDADE, na hipótese do Art 74, inciso III, de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia de acesso rodoviária e infraestrutura, com fundamentação no artigo 74 inciso III, **inexigível** quando se tratar de serviços técnico de notória especialização, com experiência, entre outros fatores, demonstrando ser o mais adequado para o serviço. nos termos da Lei 14.133/2021, e demais legislação aplicável.

**OBJETO.** Contratação de profissionais técnicos (empresa especializada) para elaboração de projetos executivos de pavimentação mais sustentável, com uso de aditivo, emulsão líquida biodegradável, com terraplanagem adequada a essa tecnologia, sistema de drenagem pluvial e sinalização viária de trecho de 3 km do Projeto 04, visando atender as necessidades de infraestrutura do município de Quedas do Iguaçu/Pr

Proponente: TP AGRO ENGENHARIA LTDA. CNPJ 18.705.390/0001-60  
Valor da Proposta: R\$ 103.740,00 (Cento e três mil e setecentos e quarenta reais).  
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Quedas do Iguaçu, 12 de setembro de 2025.

Rafael Cyrillo Chiapetti Alves de Moura.  
Prefeito Municipal.



Cod453547

### TERMO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025

Objeto: A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAIS E INSUMOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL E ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE UBSs DE QUEDAS DO IGUAÇUPR conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresas vencedoras valor total: R\$ 2.453.627,91 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos): DELTA SHOP–DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (19316524000114) com os lotes: 58, 329, 350, 357 no valor total de R\$ 24.962,18 (vinte e quatro mil e novecentos e sessenta e dois reais e deztoito centavos). MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05343029000190) com os lotes: 353 no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). ISAAC DISTRIBUIDORA LTDA (45373050000152) com os lotes: 180 no valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (48174071000137) com os lotes: 37, 40, 100, 101, 136, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 214, 215, 216, 229, 230, 242, 273, 274, 281, 288, 352, 369, 371, 373, 378, 379 no valor total de R\$ 192.748,20 (cento e noventa e dois mil e setecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). INDUSTRIAS H A BARONE LTDA (04040383000182) com os lotes: 363 no valor total de R\$ 3.423,00 (três mil e quatrocentos e vinte e três reais). ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00802002000102) com os lotes: 7, 23, 36, 86, 97, 200, 201, 209, 252, 254, 263, 264, 278, 280, 289, 291, 292, 294, 295, 297, 298, 300, 312, 313, 351, 367, 374, 384 no valor total de R\$ 136.869,48 (cento e trinta e seis mil e oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos). SNOB CORRELATOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (34686134000120) com os lotes: 131 no valor total de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais). CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – LTDA (24586988000180) com os lotes: 10, 11, 24, 28, 49, 56, 84, 90, 92, 93, 94, 96, 98, 110, 113, 118, 148, 159, 160, 161, 163, 164, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 207, 208, 231, 232, 233, 240, 248, 249, 250, 275, 279, 282, 283, 305, 331, 383 no valor total de R\$ 500.332,01 (quinhentos mil e trezentos e trinta e dois reais e um centavo). FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (46328269000100) com os lotes: 114, 115 no valor total de R\$ 4.822,00 (quatro mil e oitocentos e vinte e dois reais). GM COMERCIAL HOSPITALAR (45216228000151) com os lotes: 14, 15, 16, 17, 18, 19, 35, 85, 162, 266 no valor total de R\$ 264.690,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e noventa reais). MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (94389400000184) com os lotes: 21, 22, 251, 253 no valor total de R\$ 52.866,20 (cinquenta e dois mil e oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MÉDICOS LTDA (36757380000150) com os lotes: 8, 9, 12, 46, 63, 144, 145, 146, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 243, 244, 245, 246, 247, 260, 270, 271, 272, 285, 286, 287 no valor total de R\$ 303.117,50 (trezentos e três mil e cento e dezessete reais e cinquenta centavos). TW SOLUCOES E COMERCIO LTDA (55674216000124) com os lotes: 20, 261, 262 no valor total de R\$ 70.995,00 (setenta mil e novecentos e noventa e cinco reais). MEDLAB–PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (49222415000107) com os lotes: 127 no

valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (07626776000160) com os lotes: 361 no valor total de R\$ 5.380,00 (cinco mil e trezentos e oitenta reais). CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. (37778759000100) com os lotes: 265 no valor total de R\$ 19.610,00 (dezenove mil e seiscentos e dez reais). INSTRULABOR LICITAÇÕES LTDA (34514779000185) com os lotes: 325 no valor total de R\$ 342,80 (trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). SISPACK MEDICAL LTDA (54565478000198) com os lotes: 44, 45, 48, 50 no valor total de R\$ 48.715,00 (quarenta e oito mil e setecentos e quinze reais). ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (85477586000132) com os lotes: 210 no valor total de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais). YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA (56066880000153) com os lotes: 276 no valor total de R\$ 10.725,00 (dez mil e setecentos e vinte e cinco reais). BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (05216859000156) com os lotes: 43, 47, 91, 95, 202, 203, 204, 205, 206, 211, 212, 213 no valor total de R\$ 124.730,00 (cento e vinte e quatro mil e setecentos e trinta reais). DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (02520829000140) com os lotes: 25, 29, 30, 111, 122, 123, 124, 255, 256, 257, 258, 370 no valor total de R\$ 163.752,00 (cento e sessenta e três mil e setecentos e cinquenta e dois reais). HIPROMED-MORIAH COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS LTDA (32311246000170) com os lotes: 89 no valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS (80392566000145) com os lotes: 165, 227, 228, 277, 366 no valor total de R\$ 21.065,00 (vinte e um mil e sessenta e cinco reais). PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (30888187000172) com os lotes: 13, 125, 126, 133, 259 no valor total de R\$ 40.658,00 (quarenta mil e seiscentos e cinquenta e oito reais). LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (34223536000198) com os lotes: 238, 268, 269 no valor total de R\$ 16.260,00 (dezesseis mil e duzentos e sessenta reais). EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI (36999842000146) com os lotes: 348, 349 no valor total de R\$ 1.332,25 (um mil e trezentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos). NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (20956481000110) com os lotes: 174, 175 no valor total de R\$ 4.788,00 (quatro mil e setecentos e oitenta e oito reais). BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES (19848316000166) com os lotes: 376, 377 no valor total de R\$ 2.469,60 (dois mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (51740794000160) com os lotes: 102, 103, 104, 105, 166, 181, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 341, 342, 343, 344, 345, 380 no valor total de R\$ 5.169,60 (cinco mil e cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos). MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS (34064557000108) com os lotes: 132 no valor total de R\$ 5.803,00 (cinco mil e oitocentos e três reais). ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (12014370000167) com os lotes: 54, 55, 290, 324, 327 no valor total de R\$ 19.373,19 (dezenove mil e trezentos e setenta e três reais e dezenove centavos). CAMBE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (46073134000133) com os lotes: 59 no valor total de R\$ 2.240,00 (dois mil e duzentos e quarenta reais). URSA COMERCIAL LTDA ME (26628908000138) com os lotes: 51, 52, 315, 316, 320, 328, 335, 339, 354, 358, 359, 360, 362 no valor total de R\$ 68.438,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos e trinta e oito reais). SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (21995406000121) com os lotes: 42, 79, 82 no valor total de R\$ 25.248,00 (vinte e cinco mil e duzentos e quarenta e oito reais). ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI (11463608000179) com os lotes: 34 no valor total de R\$ 54.200,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos reais). TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (21831246000185) com os lotes: 141 no valor total de R\$ 739,90 (setecentos e trinta e nove reais e noventa centavos). M TESTA ATACADO LTDA (43044418000103) com os lotes: 134 no valor total de R\$ 13.428,00 (treze mil e quatrocentos e vinte e oito reais). JDE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS (32282308000163) com os lotes: 106, 239 no valor total de R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais). DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (56081482000106) com os lotes: 88, 112, 119, 120, 176 no valor total de R\$ 22.305,00 (vinte e dois mil e trezentos e cinco reais). O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. Quedas do Iguaçu/PR, 16 de setembro de 2025. RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR

Cod453528

## CONTRATOS

**EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº: 230/2021/PMQI – OITAVO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ CONTRATADO: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ACESSORIA LTDA DO ADITIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO -**

Através do presente termo, as partes resolvem de comum acordo, visando o restabelecimento da equação econômico-financeira do LOTE Nº 01 – ITEM(NS) Nº 02, 04



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3404

Página 3 / 004

e 05 do Contrato de Prestação de Serviços nº 230/2021/PMQI, os quais a partir da presente data, ficam reajustados em 5,054280%, passando os mesmos, a vigorar com os seguintes valores: LOTE Nº 01 – LOCAÇÃO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA DESTINADO À SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUINDO O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, MANUTENÇÕES E ATUALIZAÇÕES, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO – ITEM Nº 02 – QTDE.: 60 - TIPO: MÊS – Cessão de direito de uso sem limite de usuários suporte técnico remoto ilimitado e hospedagem em nuvem, com o valor unitário mensal de R\$ 11.657,69, e consequentemente o valor total do item acrescido em R\$ 6.730,32, passando o mesmo a vigorar com o valor total de R\$ 649.468,50 (seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos); ITEM Nº 04 – QTDE.: 60 - TIPO: MÊS – Cessão de direito de uso sem limite de usuários, suporte técnico remoto ilimitado de sistema para dispositivos móveis para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, com o valor unitário mensal de R\$ 1.362,13, e consequentemente o valor total do item acrescido em R\$ 786,36, passando o mesmo a vigorar com o valor total de R\$ 75.886,76 (setenta cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos); e ITEM Nº 05 – QTDE.: 360 - TIPO: HORAS – Hora de visita técnica pós sistema implantado de acordo com a efetiva necessidade, com o valor unitário por hora de R\$ 154,12, e consequentemente o valor total do item acrescido em R\$ 889,20, passando o mesmo a vigorar com o valor total de R\$ 51.119,22 (cinquenta e um mil, cento e dezenove reais e vinte e dois centavos), passando o valor global contratual para R\$ 819.874,48 (oitocentos e dezenove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA BASE LEGAL - Este Termo Aditivo encontra-se amparado no Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira, Cláusula Décima Segunda, e Cláusula Décima Sexta, do Contrato de Prestação de Serviços nº 230/2021/PMQI, e na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO ANTERIORMENTE FIRMADO - Continuam em pleno vigor e permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato de Prestação de Serviços nº 230/2021/PMQI, de 29/09/2021, que não colidirem com as do presente instrumento. DATA: 16/09/2025.

Cod453514

**EXTRATO DE CONTRATO(S) PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº: 243/2025/PMQI**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: TOLEQUIP VENDAS LTDA

OBJETO: PARÁGRAFO PRIMEIRO–O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS DE ACORDO COM O CONVÊNIO MDA Nº 968518/2024 PARA FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Lote nº	Item nº	Qtde.	Tipo	Especificação do (s) Objeto (s)	V. Unitário R\$	V. Total Item / Lote R\$
1	1	2	Unid.	Aquisição de 02 (duas) Mini Câmara Fria, 2 portas, 0°C a 5°C, volume 1.000 litros, altura 208,2 cm, largura 130 cm, profundidade 60 cm, refrigeração a ar forçada, controlador digital de temperatura, gabinete interno em aço galvanizado, gabinete externo (frente e laterais) em aço inox, costas, teto externos em aço galvanizado, isolamento térmico em poliuretano injetado, sistema de armazenamento com prateleiras, 3 níveis de grades tipo aramado em aço galvanizado com regulagem de altura, pés com regulagem de altura, prateleiras ajustáveis com pintura plastificada e suportes em alumínio, 220 volts, garantia de 1 (um) ano. Garantia mínima de 12 meses. Deve permitir higienização conforme exigências da ANVISA e estar em conformidade com normas do INMETRO e demais órgãos reguladores. Requisitos mínimos. MARCA E MODELO: FRILUX.	7.850,00	15.700,00

VALOR GLOBAL: R\$ 15.700,00  
P. ENTREGA: 30 (trinta) dias  
P. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
DATA ASSIM: 16/09/2025.  
PREGÃO: 048/2025/PMQI.

**CONTRATO Nº: 244/2025/PMQI**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: LUCAS GUILHERME DA SILVA

OBJETO: PARÁGRAFO PRIMEIRO–O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS DE ACORDO COM O CONVÊNIO MDA Nº 968518/2024 PARA FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Lote nº	Item nº	Qtde.	Tipo	Especificação do (s) Objeto (s)	V. Unitário R\$	V. Total Item / Lote R\$
---------	---------	-------	------	---------------------------------	-----------------	--------------------------

2	1	2	Unid.	Aquisição de 02 (duas) mesa de manipulação inox (inoxidável), pés em inox ou pintura inoxidável com plástico antiderrapante; altura: 90cm, largura: 55cm, comprimento: 120cm dimensionamentos mínimos. Requisitos mínimos. MARCA E MODELO: VITÓRIA FOGÕES / MI 120X55.	1.020,00	2.040,00
4	1	1	Unid.	Aquisição de 01 (um) Fogão industrial, mínimo 6 bocas, queimadores: 03 simples e 03 duplos, alimentação: Gás baixa pressão. Tamanho da Grelha: 30cm x 30cm, Perfil (u): 50mm, registros de Gás: Manipulos cromados expostos de fácil manuseio de 1/4". Pés Fixos inoxidável, marrão: Cromado com tampão e bico de entrada de gás reversível, material do corpo do fogão: Aço carbono em pintura epóxi na cor preta, material da mesa: Aço carbono pintada, material dos espalhadores e bases dos queimadores: Ferro fundido, material da Grelha (Trempe): Ferro fundido pintada na cor preta epóxi, 220V. Garantia mínima de 12 meses. Requisitos mínimos. MARCA E MODELO: VITÓRIA FOGÕES / 6 BOCAS 30X30 3S 3D.	1.180,00	1.180,00

VALOR GLOBAL: R\$ 3.220,00  
P. ENTREGA: 30 (trinta) dias  
P. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
DATA ASSIM: 16/09/2025.  
PREGÃO: 048/2025/PMQI.

**CONTRATO Nº: 245/2025/PMQI**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: PARÁGRAFO PRIMEIRO–O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS DE ACORDO COM O CONVÊNIO MDA Nº 968518/2024 PARA FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Lote nº	Item nº	Qtde.	Tipo	Especificação do (s) Objeto (s)	V. Unitário R\$	V. Total Item / Lote R\$
6	1	1	Unid.	Aquisição de 01 (um) Liquidificador Profissional Industrial Alta Rotação, 2 LT, 1/HP /800Wats, 50/60 Hz, 18.000RPM, profundidade 18 CM, altura 50 CM, largura 18 CM, tampa em alumínio repuxado, 220v, Garantia do vendedor 4 meses. Possuir manual técnico em português e garantia mínima de 12 meses. Deve permitir higienização conforme exigências da ANVISA e estar em conformidade com normas do INMETRO e demais órgãos reguladores. Requisitos mínimos. MARCA E MODELO: METAL FERREIRA / MFLAR-2.	720,00	720,00



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3404

Página 4 / 004

8	1	1	Unid.	Aquisição de 01 (um) Micro-ondas, capacidade mínima de 42lt; potência de cozimento de 900 watts; tensão de entrada: 120V / 60Hz; dimensão externa 485 mm x 293 mm x 375 mm; Porta com design quadrado e abertura lateral por botão de pressão; Painel de controle com teclas de membrana e display digital; 10 níveis de potência ajustáveis (P1 a P10); Funções de tempo de cozimento, timer de cozinha, tempo de espera e início programado, Trava de segurança para crianças; menus pré-programados para aquecimento e cozimento automático; Função de descongelamento rápido (Turbo Defrost); Botão de cozimento. Possuir manual técnico em português e garantia mínima de 12 meses. Deve permitir higienização conforme exigências da ANVISA e estar em conformidade com normas do INMETRO e demais órgãos reguladores. Requisitos mínimos. MARCA E MODELO: PHILCO / PMO42EB.	1.150,00	1.150,00
9	1	1	Unid.	Aquisição de 01 (um) Fritador industrial, 30 Litros a Gás, em aço inoxidável, Gás GLP de alta pressão; Sistema de Fritura. Combinação de água e óleo, promovendo maior durabilidade do óleo e facilidade na limpeza, 30 litros, sendo 6 litros de água e 20 litros de óleo; Dimensões Altura: 900 mm, Largura: 510 mm, Profundidade: 400 mm; interior com esmalte de fácil limpeza (Easy Clean); cantoneiras e escorredor de óleo confeccionados em aço inoxidável 430; Pés inoxidável com regulagem de altura para nivelamento, acompanhar 3 cesto para fritura simultânea; Queimador com sistema de gaveta, facilitando o acendimento, Regulador de gás de alta pressão. Possuir manual técnico em português e garantia mínima de 12 meses. Deve permitir higienização conforme exigências da ANVISA e estar em conformidade com normas do INMETRO e demais órgãos reguladores. Requisitos mínimos. MARCA E MODELO: VENÂNCIO / FAOAP30.	2.550,00	2.550,00

VALOR GLOBAL: R\$ 4.420,00  
P. ENTREGA: 30 (trinta) dias  
P. VIGENCIA: 12 (doze) meses.  
DATA ASSIM: 16/09/2025.  
PREGÃO: 048/2025/PMQI.

Cod453542



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



**ON**  
OBSERVATÓRIO NACIONAL  
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1997024625